



Município de Capitão Leônidas Marques

Estado do Paraná

CNPJ 76.208.834/0001-59

Fone: 3286-8400 - Fax: 3286-8440 - E-mail: pmcalema@certto.com.br
CEP: 85790-000 - Av. Tancredo Neves, 502 - Capitão Leônidas Marques - PR

PROJETO DE LEI N.º 034, DE 06 DE AGOSTO DE 2025.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE, R\$ 619.890,24 (SEISCENTOS E DEZENOVE MIL, OITOCENTOS E NOVENTA REAIS E VINTE QUATRO CENTAVOS) NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2025, DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

A Câmara do Município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, APROVOU e o Prefeito Municipal, no uso suas atribuições Legais sanciona a seguinte:

LEI

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional Especial no Orçamento de 2025, no valor de **R\$ 619.890,24** (seiscientos e dezenove mil, oitocentos e noventa reais, vinte quatro centavos), nos termos do art. 41, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, destinado a alteração ações/projetos /atividades no Orçamento do Exercício de 2025, proveniente das alterações de finalidades das Emendas impositivas nº 03/2024, 09/2024 e nº 11/2024 conforme Oficio 032/2025 – Poder Legislativo, para execução das Despesas, de acordo com as Dotações Orçamentárias abaixo especificadas:

Órgão	13.00- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Unidade	13.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Programa	1042- GESTAO DE CONSORCIO DE ATENDIMENTO A SAUDE		
FUNÇÃO /SUBFUNÇAO	10- SAUDE – 302- - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
PROJETO	1.681- CONTRATAÇÃO DE MEDICOS ESPECIALISTA E EXAMES DE ALTA COMPLEXIDADE – CISOP (E.I 03/2024 e 02.2024)	R\$ 442.768,46	
Despesas	3.3.71.70.0.00 3.3.71.70.00 - Rateio pela Participação Consorcio Público – Serviços Terceiros Jurídica -	Fonte Recursos	Valor R\$
		00000.01.07.00.00-Livres	242.768,46
		00303/00303.01.02.00.00	200.000,00
		15% saúde	

Órgão	13.00- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Unidade	13.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Programa	1042- GESTAO DE CONSORCIO DE ATENDIMENTO A SAUDE		
FUNÇÃO /SUBFUNÇAO	10- SAUDE – 302- - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
ATIVIDADE	2.268 –CONTRATAÇÃO PSICOLOGO ATENDIMENTO CLINICO EXECUÇÃO CISOP E.I (09/2024)	R\$ 88.560,89	
Despesas	3.3.71.70.00 - Rateio pela Participação Consorcio Público – Serviços Terceiros Jurídica -	Fonte Recursos	Valor R\$
		00000.01.07.00.00-Livres	88.560,89

Órgão	08.00 – SECRE TARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Unidade	08.02- DIVISAO P. EDUCACIONAIS E EDUCAÇÃO BASICA- FUNDAM		
Programa	1067- AMPLIAÇÃO , MELHORIAS E REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇOS EDUCACIONAIS		
Função/Subfunção	12.- EDUCAÇÃO - 361- ENSINO FUNDAMENTA		
PROJETO	1.680- REFORMAS ALA ADMINISTRATIVA LAURINDO PARMIGIANI (ADMINISTRATIVA) (E. I 11/2024)		
Despesas	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	Fonte Recursos	Valor R\$
		00000.01.07.00.00-Livres	88.560,89



Município de Capitão Leônidas Marques

Estado do Paraná

CNPJ 76.208.834/0001-59

Fone: 3286-8400 - Fax: 3286-8440 - E-mail: pmcalema@certto.com.br
CEP: 85790-000 - Av. Tancredo Neves, 502 - Capitão Leônidas Marques - PR

TOTAL GERAL		R\$ 619.890,24
--------------------	--	-----------------------

Art. 2º Para cobertura do que trata o Artigo anterior, ficam indicados como Recursos a Anulação total e /ou Parcial das Dotações abaixo especificadas, na execução do Exercício de 2025, nos termos do Artigo 43, parágrafo 1º, Inciso II e parágrafo 3º da Lei Federal 4.320 /1964 assim especificado:

Órgão	13.00- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Unidade	13.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Programa	1038- QUALIDE DA ATENÇAO PRIMARIA À SAUDE		
FUNÇÃO /SUBFUNÇÃO	10- SAUDE – 302- - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
PROJETO	1.660- SERVIÇOS MEDIOS E LABORATORIAIS ESPECIALIZADOS ALTA COMPLEXIDADE E.I-02/2024 -		
Despesas	Fonte Recursos	Valor R\$	
3.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJURIDICA	00000.01.07.00.00-Livres	177.085,79	
PROJETO	1.652- CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CIRURGIAS ELETIVAS E.I 03/2024		
Despesas	Fonte Recursos	Valor R\$	
3.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJURIDICA	00000.01.07.00.00-Livres	265.682,57	
TOTAL		R\$ 442.768,46	
PROJETO	1.658- CONTRATAÇÃO DE PSICOLOGO, FONOaudiólogo E TERAPEUTA OCUPACIONAL (E.I 11.2024)		
Despesas	Fonte Recursos	Valor R\$	
3.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJURIDICA	00000.01.07.00.00-Livres	88.560,89	
TOTAL		R\$ 531.329,25	
Órgão	08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Unidade	08.02- DIVISAO P. EDUCACIONAIS E EDUCAÇÃO BASICA- FUNDAM		
Programa	1067- AMPLIAÇÃO , MELHORIAS E REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇOS EDUCACIONAIS		
Função/Subfunção	12.- EDUCAÇÃO - 361- ENSINO FUNDAMENTA		
PROJETO	1.670 – CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS NA QUADR ESPORTE E.M. PAURIDNO PARMEGIANI E,I 11/2024		
Despesas	Fonte Recursos	Valor R\$	
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	00000.01.07.00.00-Livres	88.560,89	
TOTAIS ANULAÇÃO		R\$ 619.890,14	

Art. 3º Ficam alterados os Anexos Integrantes da Lei Municipal Nº 2741 /2021 – PPA – Plano Plurianual – 2022/2025 e Lei Municipal nº 2746/2024 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o Exercício de 2025 destinado a compatibilização dos Programas, Ações, Metas Físicas e Financeiras, em atendimento a legislação aplicável, nos termos do Artigo 1º da presente Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MAXWELL SCAPINI
Prefeito Municipal



Município de Capitão Leônidas Marques

Estado do Paraná

CNPJ 76.208.834/0001-59

Fone: 3286-8400 - Fax: 3286-8440 - E-mail: pmcalema@certto.com.br
CEP: 85790-000 - Av. Tancredo Neves, 502 - Capitão Leônidas Marques - PR

JUSTIFICATIVA

Senhor(a) Presidente;

Senhores(as) Vereadores(as),

Submeto à apreciação de Vossas Excelências **os Projetos de Lei nº 31/2025 – Alteração do Plano Plurianual – PPA, instituído pela Lei 2741/2021 e alterações, Projeto de Lei nº 32/2025 – Alteração de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentaria – LDO – Lei nº 2746/2024; e Projeto de Lei nº 033/2025 que dispõe sobre a Abertura de Credito Especial no Valor de R\$ 619.890,24** (seiscentos e dezenove mil, oitocentos e noventa reais e vinte quatro centavos) no Orçamento do Exercício de 2025.

As alterações orçamentárias constantes dos referidos Projetos de Leis são decorrentes das alterações de Emendas Impositiva, tais como descritas nos termos do Ofício 032/2025 e anexos, desse legislativo.

Diante de tais alterações, se identificou a necessidade de reclassificação das naturezas de despesas (elementos), bem como inclusão de novas ações, projetos e Atividades específicas e fontes de Recursos, conforme determina a legislação vigente, estabelecida pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN e Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Informamos que, em relação às Emendas de nº 07/2024 e 08/2024, não houve necessidade de alterações mediante Créditos Adicionais Especiais, tendo em vista que as especificações consignadas no Orçamento vigente possibilitam a execução das novas finalidades.

Essas, Excelentíssimo Senhor Presidente, são as razões que justificam o encaminhamento da presente proposta dos Projetos de Lei à consideração desta Casa Legislativa.

Por fim, tendo em vista a relevância da matéria e a existência de prazo legal para formalizar a adequação orçamentária, solicito a tramitação da proposta em caráter de urgência.

Capitao Leonidas Marques PR, 06 de Agosto de 2025.

MAXWELL SCAPINI
Prefeito Municipal